

Santo André, 13 de agosto de 2024.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referencia:

Processo: nº 754/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2024

Autoria: Ver. Eduardo Leite

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 22/2024 que dispõe sobre a garantia de reserva de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Observamos que o processo foi protocolado no dia 27/02/2024 e lido na Sessão Ordinária do dia 13/08/2024.

Proposição: 13/08/2024

Parecer Comissões: 08/10/2024

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Solange Pelegriño Gama

Agente Legislativo I





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Thiago de Araujo Cruz
Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300350030003500350035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.